

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005391-92.2018.8.26.0037**Exequente: **Eufrasio Rosa Almeida** 

Executados: Asset Bank - Fomento Mercantil Eireli EPP e outro

Juiz de Direito: Dr. Mário Camargo Magano

Vistos.

Diante do cumprimento da obrigação, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC. Custas "ex lege".

Expeça-se mandado de levantamento em favor do exequente dos depósitos de fls. 15 e 79 e libere-se o bloqueio realizado (fls. 77).

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.R.I.

Araraquara, 28 de novembro de 2018.